

**EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 38/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS
INTERNACIONAIS DO PROGRAMA 100K STRONG IN THE AMERICAS-
VAGAS REMANESCENTES**

As **PRÓ-REITORIAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO** e de **ESTRATÉGIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO** do UniSENAI SC, tornam pública a presente Chamada Institucional para processo de seleção de estudantes para atuação em projetos internacionais com instituições de ensino superior norte-americanas.

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por finalidade preencher vagas remanescentes para participação nos Projetos Internacionais, *AMERICAS TECHGUARD* e *US-BRAZIL Recycling and Innovation in STEM Education*, no âmbito do **Programa 100K Strong in the Americas**.

As vagas disponibilizadas referem-se às posições não preenchidas durante o processo seletivo original e visam assegurar a plena execução das atividades acadêmicas, científicas e interculturais previstas nos projetos, conforme descrito no Edital nº 36/2025.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 AMERICAS TECHGUARD

O projeto **AMERICAS TECHGUARD** tem como objetivo principal desenvolver competências técnicas e científicas para mitigação de desastres naturais por meio da integração de imagens de satélites, inteligência artificial e sistemas de alerta móvel. A proposta estimula o aprendizado prático em áreas como sensoriamento remoto, redes *mesh* descentralizadas e previsão de eventos meteorológicos, com ênfase na colaboração internacional e no uso de metodologia de aprendizagem baseada por projetos (PBL - *Project-Based Learning* - PBL) e por colaboração (COIL - *Collaborative Online International Learning*). Os participantes estarão envolvidos em atividades técnicas e acadêmicas com ênfase na construção de protótipos tecnológicos e na aplicação de soluções inovadoras para desafios reais.

Total de vagas remanescentes oferecidas:	23 (vinte três).
Início previsto do projeto:	15/12/2025
Término previsto do projeto:	01/05/2026
Carga Horária Técnica:	4h semanais mínimas.
Carga Horária do Programa de Línguas e Cultura	4h semanais mínimas.

2.3 DAS ETAPAS PREVISTAS NOS PROJETOS

A trajetória dos projetos é composta por etapas que proporcionam experiência técnico-científica, prática e internacional aos estudantes selecionados, a saber:

- (i) processo formativo inicial, com palestras, *webinars* técnicos e atividades de nivelamento em temas como inteligência artificial, sensores, internet das coisas (IoT), sustentabilidade, entre outros;
- (ii) formação de equipes multidisciplinares e realização de atividades colaborativas no formato COIL;
- (iii) desenvolvimento de soluções técnicas por meio de aprendizagem baseada em projetos (PBL), com destaque para a construção de protótipos físicos e/ou digitais voltados ao enfrentamento de desafios reais;
- (iv) atividades de 'mobilidade acadêmica internacional'*, com intercâmbio presencial de curta duração entre os países parceiros (estudantes do Brasil viajam aos EUA, e estudantes dos EUA viajam ao Brasil), voltado ao trabalho em equipe, validação de soluções desenvolvidas e aprimoramento técnico e cultural;
- (v) acompanhamento sistemático das entregas por meio de relatórios técnicos, apresentações dos resultados e participação em eventos de divulgação científica, conduzidas sob orientação de docentes e pesquisadores vinculados às instituições envolvidas.

*Os(as) candidatos(as) selecionados(as) por este Edital estarão aptos(as) a participar das atividades de mobilidade acadêmica internacional previstas no escopo do projeto. Estão previstas até 5 (cinco) vagas para cada projeto de intercâmbio presencial de curta duração entre Brasil e Estados Unidos. No entanto, a participação nas atividades internacionais estará condicionada à disponibilidade orçamentária, conforme os critérios e requisitos definidos no presente edital no item 3.

3. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ELEGIBILIDADE

3.1 Requisitos para Inscrição

Para se inscrever no processo seletivo o(a) estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI/SC), em qualquer um dos *campi*.
- II Possuir previsão de conclusão do curso em maio de 2026, ou data posterior.
- III Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.
- IV Garantir disponibilidade mínima de dedicação semanal para realizar as atividades do projeto.
- V Enviar um vídeo, via formulário, de até 3 (três) minutos seguindo as orientações dos critérios de seleção (item 3.2).
- VI Possuir competências técnicas, de línguas e cultura, conforme cronograma estipulado, as quais serão-verificadas por meio do vídeo de apresentação.
- VII Demonstrar motivação, alinhamento com o tema da pesquisa, capacidade de trabalhar em equipe e organização, aspectos que serão avaliados por meio do vídeo de apresentação.
- VIII Apresentar bom rendimento acadêmico comprovado pela análise do histórico escolar.
- IX Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- X Ter nível de proficiência em inglês igual ou superior ao nível B1, com comprovação por certificação emitida nos últimos 6 (seis) meses.

3.2 Critérios de Seleção

O processo seletivo será composto pelas etapas:

Etapa 1: Desempenho acadêmico histórico:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
ID – Índice de Desempenho	Média das disciplinas cursadas no semestre anterior	até 100 pontos
Nota do último ENEM ou Histórico do Ensino Médio	Para estudantes da 1ª fase do curso	até 100 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Índice de Rendimento Acadêmico do curso de Graduação mais recente. Requisito exclusivo para alunos(as) de pós-graduação.	Até 100 pontos

Observações:

- Será considerada **apenas uma das alternativas comprobatórias do desempenho acadêmico**: **ID** para estudantes veteranos ou **ENEM/Ensino Médio** para ingressantes; ou **IRA** da última graduação para estudantes de pós-graduação.
- Para fins de avaliação do histórico escolar do ensino médio, será calculada a média aritmética simples de todas as disciplinas cursadas com aprovação durante os três anos do ensino médio, independentemente da área do conhecimento, garantindo equidade e padronização na análise do desempenho acadêmico.
- Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

Etapa 2: Vídeo de Apresentação do(a) Candidato(a)

O(a) candidato(a) deverá enviar uma **gravação em vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos**, disponibilizada por meio de link que não possua bloqueio e/ou restrição de acesso (Google Drive, YouTube não listado ou plataforma equivalente), garantindo acesso integral à Comissão de Seleção. O link deverá ser enviado no momento da inscrição via formulário.

A avaliação terá caráter **eliminatório**, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) como **Apto** ou **Inapto**, de acordo com os seguintes critérios objetivos:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Disponibilidade	Declara disponibilidade mínima de horas semanais conforme exigido pelo cronograma do projeto. Concorda com a participação em todas as atividades presenciais e remotas indicadas no cronograma.	Apto(a) Inapto(a)
Capacidade de Trabalho em Equipe e Organização Pessoal	Relata experiência prévia em trabalhos em equipe (projetos, voluntariado, atividades acadêmicas ou profissionais). Demonstra capacidade de organização pessoal (ex.: gestão de tempo, cumprimento de prazos).	Apto(a) Inapto(a)
Motivação e Aderência ao Programa Internacional	Explica de forma clara sua motivação para participar do Programa 100K Strong in the Americas. Relaciona sua participação aos objetivos de internacionalização,	Apto(a) Inapto(a)

	sustentabilidade e inovação previstos no projeto. Demonstra alinhamento entre seu perfil acadêmico/profissional e as temáticas do programa.	
--	--	--

A classificação será realizada pela Comissão de Avaliação com base nos indicadores de **Disponibilidade, Capacidade de Trabalho em Equipe e Organização Pessoal e Motivação/Aderência ao Projeto conforme critérios acima**. O(a) candidato(a) será considerado(a) **Apto(a)** caso atenda integralmente aos três indicadores. Caso seja avaliado(a) como **Inapto(a)** em qualquer um dos três indicadores, ou deixe de responder de forma clara e objetiva a um ou mais itens solicitados, será automaticamente considerado(a) **Inapto(a)** para participação no projeto.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar a adequada gravação e o correto compartilhamento do vídeo por meio do formulário de inscrição. Quaisquer problemas técnicos que impossibilitem a reprodução do material enviado, tais como falhas de áudio, vídeo ou acessibilidade do *link* disponibilizado, serão de responsabilidade exclusiva do(a) participante, não cabendo à Comissão de Seleção realizar nova solicitação ou aceitar reenvio após o prazo estabelecido.

Etapa 3: Da Mobilidade

Os(as) 10 (dez) estudantes selecionados(as) para cada projeto serão avaliados(as) continuamente ao longo do desenvolvimento das atividades previstas, com base no desempenho nas seguintes dimensões:

a. Atividades técnico-práticas (até 70 pontos):

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Participação e Frequência	Cumprimento da carga horária mínima e presença nas atividades síncronas e assíncronas previstas.	15 pontos
Entrega de Atividades	Entregas realizadas dentro dos prazos, com qualidade técnica e coerência com o tema do projeto.	20 pontos

Desempenho Técnico e Aplicação Prática	Demonstra domínio dos conteúdos, raciocínio técnico e capacidade de aplicar soluções em equipe.	20 pontos
Engajamento e Postura Colaborativa	Participação ativa, ética e propositiva nas reuniões, atividades e interações com colegas e orientadores.	15 pontos
Total		70 pontos

b. Atividades de Línguas e Cultura (até 30 pontos):

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Frequência e Participação	Cumprir, no mínimo, 75% das aulas de inglês e atividades culturais.	10 pontos
Evolução Linguística	Demonstra progresso na comunicação oral e escrita em língua inglesa, avaliado por docentes, mentores e/ou testes institucionais.	10 pontos
Engajamento Intercultural	Participa de, no mínimo, 75% de dinâmicas culturais e demonstra sensibilidade para colaboração internacional.	10 pontos
Total		30 pontos

Seleção para a Etapa de Mobilidade Internacional

Ao término das atividades regulares do projeto, os(as) estudantes serão classificados(as) de acordo com a pontuação final obtida (máximo de 100 pontos), conforme os critérios acima.

Até **cinco (5) estudantes de cada projeto que apresentarem melhor desempenho geral** nos critérios da etapa 3. poderão ser indicados(as) para participação na etapa de **mobilidade internacional de curta duração**, observadas as condições orçamentárias, administrativas e logísticas do programa.

A indicação dos(as) estudantes para a mobilidade será realizada pela Comissão Avaliadora, composta pelas instâncias competentes do Centro Universitário SENAI/SC, sendo a decisão final realizada a partir da pontuação do(a) candidato(a) ao longo do projeto.

A participação na etapa de mobilidade **não constitui direito adquirido**, estando condicionada à:

- disponibilidade financeira e operacional da instituição e dos parceiros internacionais;
- cumprimento integral das atividades previstas no projeto;
- manutenção de conduta ética, colaborativa e compatível com a representação institucional;
- apresentação de toda a documentação obrigatória exigida para o deslocamento internacional, incluindo passaporte válido, visto de entrada no país de destino, seguros, comprovantes de vacinação e quaisquer outros documentos solicitados pelas autoridades locais, pela instituição ou pelos parceiros internacionais;
- responsabilidade integral do(a) estudante pelos custos e trâmites relativos à obtenção de passaporte, visto, seguros, traduções, legalizações e demais despesas documentais ou consulares necessárias à viagem ou que possam ser indicadas/solicitadas pela instituição.

O não atendimento a qualquer um dos critérios acima ou a desistência voluntária implicará substituição pelo(a) estudante imediatamente subsequente na ordem de classificação durante o projeto, sem ônus, compensação ou direito a indenização de qualquer natureza.

Em caso de empate, estará melhor classificado para realização da mobilidade internacional o estudante de maior idade.

3.3 Elegibilidade

São considerados elegíveis, de acordo com o presente edital, os estudantes mais bem classificados nas etapas pré-definidas nos tópicos anteriores e que atendam a disponibilidade máxima de vagas previstas.

Como as etapas serão analisadas por uma comissão avaliadora, não haverá possibilidade de recorrer sobre a decisão final.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1aoKKZsJkGlehKNWLQK51gk1qC50RQUH-PQR3ldbrXEI/preview>

O período de inscrição será de 24 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, sendo observada a data e horário de envio do formulário como referência para validação.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar, diretamente no formulário eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios, cada um em arquivo separado, no formato PDF, de acordo com o Item 3, do presente edital:

- I **Atestado de matrícula regular**, emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica do *campus* de origem, solicitado via Requerimento no Portal do Estudante (sc.senai.br/estudante).
- II **Comprovante do resultado do teste EFSET 4 Skills (90min)**, realizado nos últimos 6 (seis) meses a contar da data de inscrição, disponível em <https://www.efset.org/4-skill/>.
- III **Currículo Lattes atualizado**, devidamente registrado na plataforma do CNPq (lattes.cnpq.br).
- IV Estudantes da 1ª fase: comprovante de nota do ENEM ou histórico escolar do Ensino Médio (quando aplicável).
- V Estudantes de pós-graduação: Histórico escolar da última graduação com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico Geral do Curso.
- VI Estudantes da graduação: **O histórico escolar da graduação não precisará ser anexado**, pois o Índice de Desempenho (ID) será apurado internamente pela equipe responsável com base nos registros acadêmicos institucionais.
- VII Vídeo *pitch* de até 3(três) minutos.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

O envio correto das informações e documentos é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sendo passível de desclassificação a constatação de informações inverídicas ou ausência de comprovação.

A homologação das inscrições será divulgada em data prevista no cronograma oficial.

A participação neste processo seletivo é **gratuita**, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

Este presente edital **não possui previsão de bolsas ou qualquer outro tipo de pagamento**.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e início das inscrições	24/11/2025
Encerramento das inscrições	01/12/2025
Divulgação das inscrições homologadas	02/12/2025
Divulgação do resultado preliminar	03/12/2025
Prazo para interposição de recursos	05/12/2025
Resultado final (homologado) da seleção	08/12/2025
Início das atividades	15/12/2025

6. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A homologação das inscrições será realizada pela comissão avaliadora, composta por representantes das seguintes instâncias do Centro Universitário SENAI/SC:

- Coordenadoria de Pesquisa e Inovação ou representante
- Coordenadoria de Estratégias e Internacionalização ou representante
- Coordenadoria de Graduação ou representante
- Coordenadoria de Pós-Graduação ou representante
- Assessoria de Gestão de Pessoas ou representante
- Gestores Técnicos dos Projetos ou representante

A comissão avaliadora será responsável pela definição da alocação dos(as) candidatos(as) nos projetos disponíveis, com base na análise do perfil, interesse e aderência de cada estudante aos objetivos específicos de cada proposta.

Serão geradas listas classificatórias separadas para cada um dos projetos contemplados nesta chamada institucional, conforme o número de vagas e critérios definidos neste edital.

Cada listagem conterá:

- I Relação dos(as) estudantes selecionados(as) para participação no respectivo projeto.
- II 70% das vagas disponíveis para participação de cada projeto serão destinadas aos alunos de cursos de graduação.
- III 30% das vagas disponíveis para participação de cada projeto serão destinadas aos alunos de cursos de pós-graduação.

O não cumprimento das exigências deste edital ou a apresentação de informações inverídicas implicará no indeferimento da inscrição ou na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo.

Para a etapa de mobilidade, não será observado o percentual de estudantes de graduação e pós-graduação, sendo considerada exclusivamente a avaliação de desempenho individual ao longo do projeto.

7. DO ENCERRAMENTO

Ao término do programa os(as) estudantes deverão apresentar, individual ou coletivamente, os resultados das atividades desenvolvidas, conforme as diretrizes de cada projeto, em formato técnico, audiovisual ou acadêmico, a ser definido pela comissão avaliadora.

Serão consideradas para fins de declaração:

- participação efetiva nas atividades formativas, técnicas e colaborativas previstas pelo respectivo projeto;
- entrega de todos os produtos e registros obrigatórios exigidos, tais como relatórios, protótipos, vídeos, apresentações ou materiais técnicos resultantes;
- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades síncronas e assíncronas do programa;
- participação em encontros avaliativos, eventos internos e/ou externos vinculados à difusão dos resultados do projeto;
- avaliação qualitativa do desempenho do(a) estudante por parte dos(as) orientadores(as), professores(as), coordenadores(as) e/ou gestores(as) envolvidos(as).

Os(as) estudantes que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos no item 7.2 receberão declaração institucional emitida pelo Centro Universitário SENAI/SC, com menção ao título do projeto e ao caráter internacional da atividade.

A declaração poderá ser registrada como Atividade Acadêmica Complementar (AAC), categoria PESQUISA, nas modalidades de iniciação científica, tecnológica ou internacional, conforme documentação legal do UniSENAI.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados oficialmente por meio do portal institucional do Centro Universitário SENAI/SC e no site do programa:

<https://unisenaisc.com.br/internacionalizacao/#editais>

<https://unisenaisc.com.br/editais-de-pesquisa/>

A publicação dos resultados seguirá o cronograma previsto no Item 5 deste edital. Eventuais alterações nos prazos serão previamente comunicadas por meio do mesmo canal oficial.

Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail individualizado. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais.

9. RECURSOS

Será admitido **um único recurso por candidato(a)**, referente ao **resultado preliminar do processo seletivo**, que deverá ser devidamente fundamentado.

O recurso deverá ser enviado **até às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2025**, exclusivamente por e-mail para international@sc.senai.br.

O recurso deverá conter, obrigatoriamente:

- I – Identificação completa do(a) candidato(a);
- II – Exposição clara e objetiva dos motivos do pedido de revisão;
- III – Documentos comprobatórios (quando aplicável), anexados em formato PDF.

Recursos apresentados fora do prazo, por meio diverso do estabelecido ou sem fundamentação serão indeferidos.

Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, cuja decisão será **irrecorrível e publicada junto ao resultado final homologado**, conforme cronograma do Item 5 deste edital.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Considerando que os projetos contemplados neste edital têm natureza acadêmica e formativa, eventuais criações intelectuais restritas ao campo acadêmico, como artigos, relatórios técnicos, estudos de caso e publicações científicas, terão sua titularidade compartilhada entre as instituições participantes, conforme a efetiva contribuição técnica e científica de cada parte, a ser documentada e formalizada durante o desenvolvimento do projeto. Em todos os casos, deverão ser respeitadas as políticas institucionais de propriedade intelectual do SENAI/SC e dos parceiros internacionais, garantindo o devido reconhecimento de autoria de estudantes, orientadores e instituições envolvidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica na aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital.

A etapa de mobilidade internacional está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e à viabilidade administrativa e logística do programa.

Trata-se de uma fase complementar do projeto, não sendo obrigatória nem garantida a todos os participantes. Serão selecionados(as) até cinco (5) estudantes de cada projeto, com base em seu desempenho nas etapas anteriores, poderão ser indicados(as) para participar dessa experiência de curta duração no exterior.

A qualquer tempo, o Centro Universitário SENAI/SC poderá revogar este edital, no todo ou em parte, por razões de interesse institucional, conveniência administrativa ou por caso fortuito/força maior, sem que isso implique direito à indenização ou recurso por parte dos(as) candidatos(as).

Dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico international@sc.senai.br, dentro do período de inscrições.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão avaliadora, em conjunto com as pró-reitorias envolvidas.

Os(as) estudantes selecionados(as) no presente processo **estarão habilitados à participar nas etapas previstas na aprovação dos projetos.**

Florianópolis, 24/11/2025.

Pedro Paulo Montrose Marques
Pró-reitor de Estratégia e
Internacionalização

Valério Junior Piana
Coordenador de Internacionalização

Luís Gonzaga Trabasso
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Creciana Maria Endres
Coordenadora de Pesquisa e Inovação

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS

1. AMERICAS TECHGUARD – Predictive Systems for Disaster Readiness

O projeto *AMERICAS TECHGUARD* propõe o desenvolvimento de um sistema preditivo para preparação e resposta a desastres naturais, especialmente eventos meteorológicos extremos, por meio da integração de imagens de satélite, inteligência artificial e alertas móveis via redes descentralizadas. A parceria envolve o Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI), o Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Embarcados (ISI-SE) e a *Florida Institute of Technology* (FIT). O projeto adota metodologias como aprendizagem baseada em projetos (PBL) e COIL (*Collaborative Online International Learning*), com atividades síncronas e assíncronas que promovem a colaboração intercultural e o desenvolvimento de competências técnicas em sensores, redes mesh, programação e visualização de dados. O programa também contempla mobilidade acadêmica de curta duração, treinamentos bilíngues e a construção colaborativa de um protótipo funcional, além de um manual de replicação e artigos científicos. A iniciativa visa não só mitigar riscos ambientais, mas também impulsionar a formação de profissionais globais e a consolidação de parcerias estratégicas internacionais.

Atividades-Chave:

- Desenvolvimento de sistema preditivo com IA e imagens de satélite
 - Integração de dados multiespectrais de satélites
 - Treinamento de modelos de deep learning para previsão de eventos meteorológicos
- Implementação de alertas móveis geolocalizados
 - Utilização da rede UniMESH (rede mesh descentralizada *off-grid*)
 - Envio de alertas meteorológicos mesmo sem conexão convencional
- Atividades de COIL (*Collaborative Online International Learning*)
 - Webinars técnicos sobre sensoriamento remoto, IA e redes mesh
 - Aulas e atividades virtuais com foco em colaboração internacional
 - Programa de parceiros de conversação (Conversation Partner Program)
- Desenvolvimento de protótipo funcional
 - Projeto colaborativo entre alunos brasileiros e norte-americanos
 - Integração de sensores, algoritmos de previsão e interface de alerta

- Criação de manual de replicação e publicações
 - Produção de um guia explicando como replicar o sistema desenvolvido
 - Elaboração de artigos científicos e apresentações técnicas
- Programa de ensino de inglês e desenvolvimento linguístico
 - Aulas síncronas e assíncronas de inglês técnico
 - Critério para participação na mobilidade
- Atividades de integração e construção de equipes
 - Dinâmicas interculturais e acadêmicas para promover colaboração
 - Reflexões e apresentações em eventos locais e internacionais

2. US-Brazil RISE: Recycling and Innovation in STEM Education

O projeto US-Brazil RISE tem como foco a criação de um programa de intercâmbio acadêmico entre UniSENAI, University of Texas at El Paso (UTEP) e PUCPR, com o objetivo de formar uma rede tripartite voltada ao enfrentamento de desafios em gestão de resíduos sólidos, especialmente na reciclagem de plásticos. A iniciativa combina formação técnica, imersão internacional e desenvolvimento de competências profissionais por meio de oficinas, visitas técnicas, projetos em equipe e colaboração online. Estudantes dos três países participarão de experiências transformadoras, utilizando ferramentas de ciência de dados e inteligência artificial aplicadas a soluções sustentáveis. O programa é estruturado em fases que incluem preparação cultural e técnica, mobilidade internacional, desenvolvimento de soluções práticas e disseminação dos resultados. Além da formação acadêmica, o projeto visa fomentar parcerias de longo prazo e promover o avanço da internacionalização no ensino superior.

Atividades-Chave:

- Marketing, recrutamento e preparação cultural
 - Divulgação do programa nas três instituições (UniSENAI, UTEP e PUCPR)
 - Sessões informativas, treinamentos sobre saúde, segurança, vistos e comportamento
 - Atividades de aculturação para promover sensibilidade internacional
- Formação técnica e oficinas
 - Aulas sobre fundamentos da gestão de resíduos sólidos, com foco em reciclagem de plásticos
 - Treinamentos laboratoriais sobre materiais compostos reciclados
 - Introdução a ferramentas de ciência de dados e inteligência artificial
- Visitas técnicas e saídas de campo
 - Observação de práticas de infraestrutura e logística reversa
- Projetos em equipes binacionais e multidisciplinares
 - Formação de grupos mistos (Brasil-EUA) para desenvolver soluções inovadoras
 - Aplicação de tecnologias de IA e dados para desafios reais de reciclagem

- Mentoreamento por professores e parceiros da indústria (ex: INPAR)
- Desenvolvimento de materiais compostos com plásticos reciclados
 - Prototipagem de soluções construtivas com BOPP, PET, poliestireno etc.
 - Testes de resistência, permeabilidade e lixiviação nos laboratórios da UTEP
- Plataforma online e colaboração digital
 - Ambiente virtual para interação contínua entre os participantes (*Blackboard Learn Ultra*)
 - Acessibilidade garantida por meio do Blackboard Ally
- Produção e disseminação dos resultados
 - Apresentações finais dos projetos no Brasil
 - Criação de vídeos e materiais promocionais com reflexões sobre a experiência
 - Participação em eventos de internacionalização nas universidades envolvidas
- Sustentabilidade e continuidade
 - Criação de plataforma digital com game educativo sobre reciclagem e IA
 - Alinhamento com planos institucionais de internacionalização e inovação